

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 45/2021

DA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
ASSUNTO: Fim de Vigência Contratual

Balsas/MA, 26 de abril de 2021

A Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Termo Aditivo nº 04/2020 ao Contrato nº 007/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e telecomunicação, software e hardware, instalados nas dependências do Legislativo, firmado com a empresa **TECMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME - CNPJ: 02.889.107/0001-68**, finaliza sua vigência em 03/05/2021.

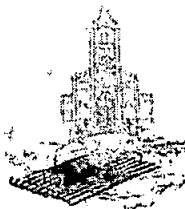
Tendo em vista que não há mais possibilidade da sua prorrogação, por força do art. 57, IV, da Lei Federal 8.66/93, solicitamos a Vossa Excelência, providências, no sentido de autorizar a contratação de empresa para execução dos referidos serviços, cujo objeto é o definido do Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

Denise Freitas Alves
Denise Freitas Alves
Diretora Administrativa

Ciente em 26 / 04 2021

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS E A EMPRESA TECMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento contratual para fornecimento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**, com sede à Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11, neste ato representada por seu Vereador-Presidente, o Sr. Moisés Coelho e Silva Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Presidente Figueiredo, s/n, Bairro São Luis, nesta cidade de Balsas, portador do CPF nº 003.702.043-95, Carteira de Identidade nº 1138543990 SEJUSP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TECMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Trav. do Salim, nº 47-A, centro, nesta cidade de Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.889.107/0001-68, neste ato representada pelo seu sócio/Administrador Rodrigo Guimarães Chagas, brasileiro, casado, portador do RG nº 030329352005-1 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 031.304.733-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, decorrente do Processo Administrativo nº 012/2017, modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui o presente contrato a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e telecomunicação, software e hardware, instalados nas dependências do Legislativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

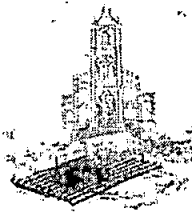
2.1 O prazo de vigência do Contrato nº 007/2017, com vencimento em 02/07/2020, de comum acordo entre as partes fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, mediante o presente aditamento, a contar de 03/07/2020, até 03/05/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.
3.2 O valor do contrato permanece o mesmo, importando em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

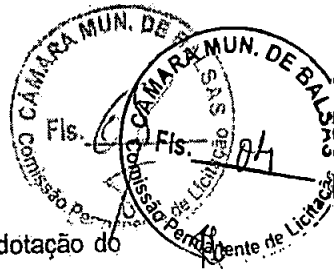
4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- A large circular mark containing the letter 'M'.
- A signature that appears to be 'Rodrigo Guimarães Chagas'.
- Another signature that appears to be 'Rodrigo Guimarães Chagas'.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



4.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2020 - Lei nº 1.510/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA:

01 - Câmara Municipal de Balsas;
01 031.00011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal;
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Próprios

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE:

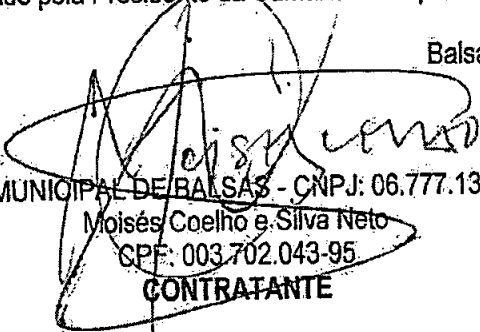
5.1 Incumbirá a CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 6º, parágrafo único, da Lei 86.666/93, a publicação deste Termo Aditivo no diário Oficial do Estado do Maranhão.

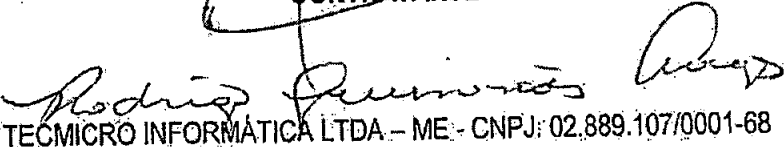
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA INALTERABILIDADE:

7.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, parágrafos, condições e obrigação do Termo de Contrato inicial nº 007/2017, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

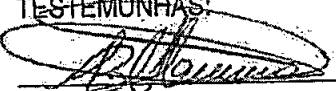
E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo, e aprovado pela Presidente da Câmara Municipal.

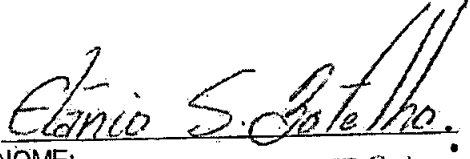
Balsas /MA, 02 de julho de 2020.

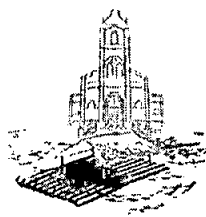

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 06.777.130/0001-11
Moisés Coelho e. Silva Neto
CPF: 003.702.043-95
CONTRATANTE


TECMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 02.889.107/0001-68
Rodrigo Guimarães Chagas
CPF: 031.304.733-27
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 656.378.013.04


NOME:
CPF: 038.309.913.32



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP



COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 46/2021

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

PARA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Realização de Pesquisa de Preços

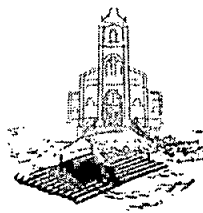
Balsas/MA, 26 de abril de 2021

A Sua Senhoria, a Senhora
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Senhora Diretora,

Tendo chegado a essa Presidência solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e telecomunicação, software e hardware, instalados nas dependências do Legislativo, constante na CI nº 45/2021, da Diretoria Administrativa, DETERMINO a esse departamento que providencie as seguintes diligências:

1. Verificação de disponibilidade orçamentária para aquisição dos serviços;
2. Elaboração de Termo de Referência contendo as especificações técnicas do objeto; e
3. A realização de pesquisa de preço referencial de mercado

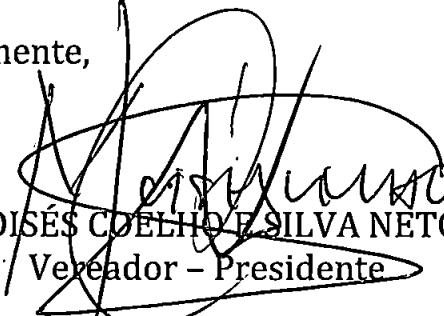


GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

junto a empresas do ramo de atividade.

Após, retornem-se os autos para a devida autorização.

Atenciosamente,


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador - Presidente

Ciente em 26/04 2021.



Observações: